

EDITAL 034/2024 – PRPGEM – UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para apoio à participação de docentes do PRPGEM com apresentação e publicação de pesquisas em eventos científicos presenciais da área de Educação Matemática.

1. Do Objetivo

Apoiar apresentações e publicações oriundas de atividades de Pesquisa de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PRPGEM em eventos científicos da área de Educação Matemática, realizados até 20 de dezembro de 2024, ou até durarem os recursos financeiros disponíveis para esta finalidade.

2. Dos Recursos Financeiros

2.1. Para atender aos objetivos deste edital está prevista a utilização de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES) exercícios de 2024 - 2025.

2.2. Cada solicitação poderá ser contemplada com auxílio financeiro no valor de até 640,00 reais, correspondentes ao valor de duas diárias estabelecidos pela CAPES, para a participação em um único evento científico.

2.3. Somente um dos autores, o apresentador do trabalho, poderá ser contemplado com recursos deste Edital.

2.4. Não é permitido acumular recurso financeiro deste Edital com o Edital 032/2024 do PRPGEM.

2.5. Não poderão participar deste Edital docentes convidados de eventos científicos e que já recebem auxílio financeiro do evento para a sua participação.

3. Dos Critérios de Elegibilidade e Seleção

3.1. Estão aptos a receber o apoio apresentado neste Edital professores do PRPGEM.

- 3.2. O apoio é destinado para a apresentação de trabalhos em eventos científicos externos à Unespar.
- 3.3. O evento científico deverá ocorrer até 20 de dezembro de 2024.
- 3.4. O proponente deve estar adimplente com o Programa.
- 3.5. A aprovação das solicitações será realizada pela coordenação do Programa com base no disposto neste Edital.
- 3.6. No caso de haver mais demanda do que disponibilidade financeira, será dada preferência para eventos internacionais e nacionais, em detrimento aos regionais e locais.
- 3.7. Ficam abertas as inscrições para este Edital enquanto houver recurso financeiro do PROAP exercícios de 2024 - 2025 para o PRPGEM, destinados para esta finalidade.

4. Dos Procedimentos para a Solicitação de Recursos

4.1. A solicitação deve ser feita via e-mail, para o endereço prpgem@unespar.edu.br, com antecedência de pelo menos 10 dias da realização do evento, identificando o assunto do e-mail como “Apoio a Eventos Científicos”, em anexo ao e-mail devem constar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação (Anexo I – Formulário de Solicitação), devidamente preenchido e assinado pelo docente.
- b) No ato da solicitação do recurso devem ser apresentados: folder físico ou digital do evento e comprovante de aceite do trabalho.

5. Da prestação de Contas

O proponente deverá enviar à secretaria via e-mail (prpgem@unespar.edu.br) em até 15 (quinze) dias após a realização do evento o relatório de participação no evento (Anexo II – Relatório de Participação), devidamente preenchido e assinado, acompanhado de comprovantes (certificados). A inobservância deste item tornará o candidato inadimplente junto ao Programa por 01 (um) ano.

6. Das Disposições Finais

- 6.1. O proponente que tiver sua proposta aprovada e não participar do evento, sem justificativa e sem solicitação de cancelamento do recurso, em tempo hábil para não efetuação da despesa, ficará em situação de inadimplência junto ao PRPGEM, pelo período de 01 (um) ano.
- 6.2. A qualquer momento, o PRPGEM poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade.
- 6.3. Ao submeter uma proposta a este Edital, o proponente declara estar de acordo com suas disposições, incluindo prazos, documentos necessários e envio do relatório de viagem, conforme solicitação e orientação do PRPGEM.
- 6.4. Esse edital possui vigência até dia 20 de dezembro de 2024.
- 6.5. Os resultados serão divulgados de modo contínuo.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PRPGEM.

Campo Mourão, 03 de setembro de 2024.



Profa. Dra. Veridiana Rezende

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Resolução 801/2023*